PERFIL DE BUEIRO NA EST. 6546+11,47

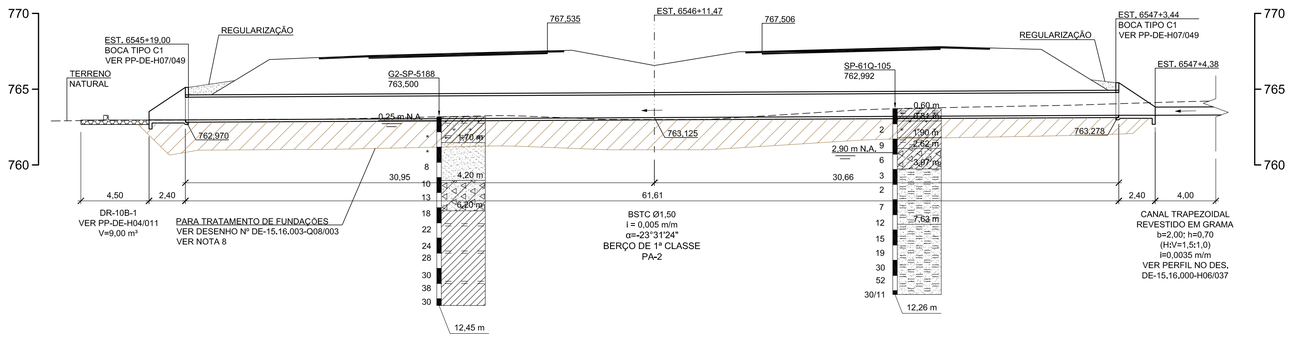

PERFIL DE BUEIRO NA EST. 6552+14,30

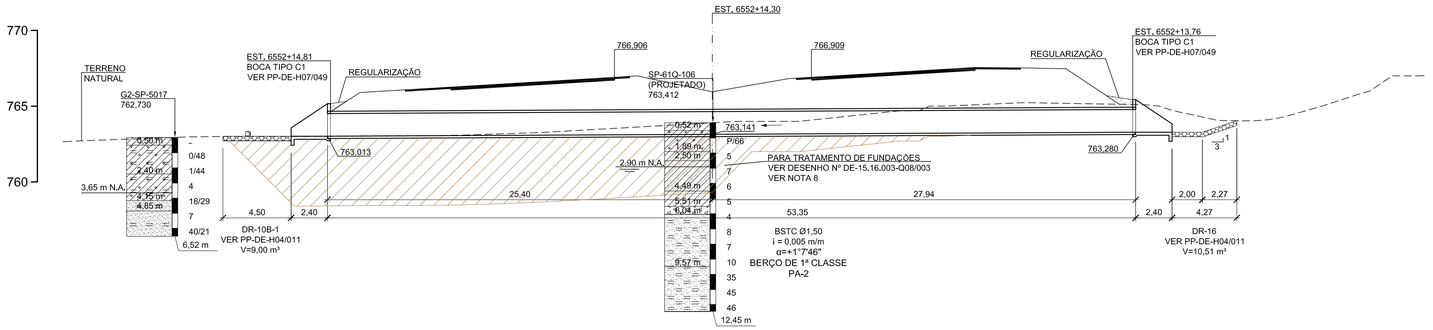

PERFIL DE BUEIRO NA EST. 6562+19,20

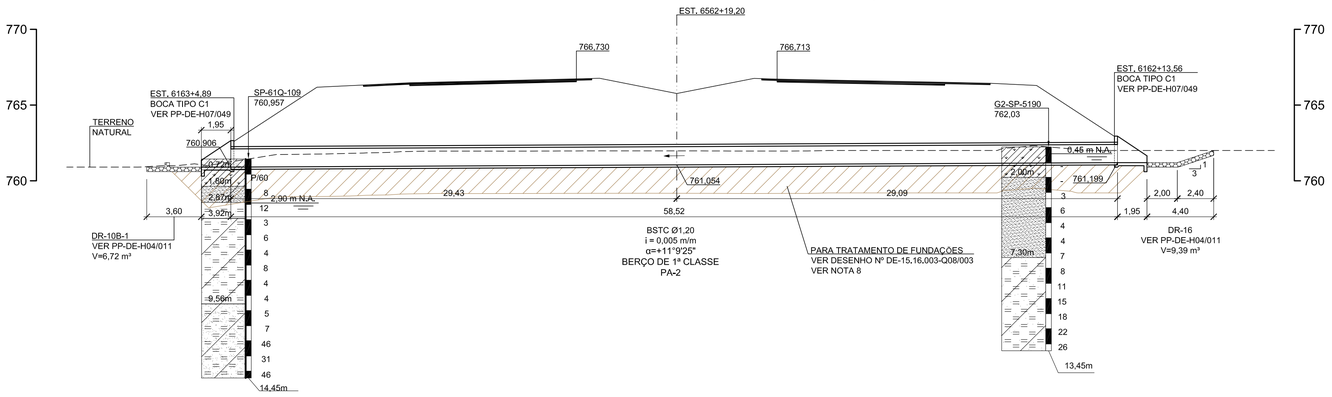

LEGENDA:

- ARGILA ORGÂNICA
- ARGILA ORGÂNICA SILTOSA
- ARGILA ORGÂNICA ARENOSA
- ARGILA ORGÂNICA SILTOSA POUCO ARENOSA
- ARGILA POUCO ARENOSA
- ARGILA ARENOSA
- ARGILA POUCO SILTOSA ARENOSA
- ARGILA POUCO SILTOSA
- ARGILA SILTOSA
- ARGILA ARENOSA COM FRAGMENTO DE ROCHA
- AREIA
- AREIA ARGILOSA
- AREIA POUCO ARGILOSA COM FRAGMENTO DE ROCHA
- AREIA ARGILOSA COM FRAGMENTO DE ROCHA
- SILTE ARENOSO
- SILTE POUCO ARENOSO POUCO ARGILOSO
- SILTE ARENOSO POUCO ARGILOSO
- SILTE ARGILOSO POUCO ARENOSO
- FRAGMENTO DE ROCHA
- SUBSTITUIÇÃO DE SOLO

NOTAS:

1. COTAS E DIMENSÕES EM METRO.
2. DETALHES DE ASSENTAMENTO DE BERÇOS DE BUEIROS TUBULARES, VER DESENHO PP-DE-H07/072.
3. CLASSE DOS TUBOS DE ACORDO COM NBR-8890/2007 DA ABNT.
4. O BUEIRO E O ATERRO DEVEM SER ASSENTADOS EM TERRENO FIRME.
5. CASO SEJAM IDENTIFICADAS, SOB A BASE DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM, ARGILAS MOLES ORGÂNICAS E/OU COM MATÉRIAS ORGÂNICAS, ATERROS LANÇADOS INCONSOLIDADOS E AREIAS MUITO ARGILOSAS FOFAS SATURADAS, ESTAS DEVERÃO SER REMOVIDAS, APÓS APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, NESTA SITUAÇÃO, LANÇAR UMA CAMADA INICIAL COMPACTADA DE RACHÃO CONTRA O TERRENO (AGULHAMENTO), ANTES DE SE EXECUTAR O BERÇO DO BUEIRO, A LARGURA DA CAVA DE REMOÇÃO, DEVE FICAR LIMITADA À BASE DAS ESTRUTURAS, EXCETO NO CASO DAS REMOÇÕES PARA OS ATERROS.
6. NO CASO DE OCORRER MACIÇO ROCHOSO AFLORANDO NO NÍVEL DE APOIO DA GALERIA, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA E, COM APOIO DA ÁREA DE PROJETOS DA DERSA, DEVERÁ DEFINIR OS TRECHOS E AS ESPESSURAS DE MATERIAL ROCHOSO A SER RETIRADO.
7. O ATERRO COMPACTADO SÓ PODERÁ SER EXECUTADO EM ZONAS TOTALMENTE DRENADAS E SECAS.
8. A PROFUNDIDADE DO LIMITE DE ESCAVAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DOS DESENHOS DE REMOÇÃO DE SOLOS MOLES DE-15,16,003-Q08/001 A DE-15,16,003-Q08/013, DEVERÁ OCORRER A REMOÇÃO TOTAL DE SOLO MOLE NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DESTES BUEIROS.
9. VER LOCAÇÃO DAS SONDAGENS NO DESENHO DE-15,16,000-G01/018.
10. AS COTAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM CAMPO E AS DECLIVIDADES DE PROJETO DEVERÃO SER MANTIDAS RIGOROSAMENTE.
11. NOS LOCAIS DE REMOÇÃO DE SOLO MOLE OU ONDE OCORREREM ALTERAÇÕES DA POSIÇÃO DO CURSO D'ÁGUA NATURAL, A LOCALIZAÇÃO DOS DRENOS DE TALVEGUE (DT) DEVERÁ SER REVISADA PARA A POSIÇÃO MAIS ADEQUADA, GARANTINDO A CAPTAÇÃO DE DESÁGUE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

REVISÕES

CÓDIGO	OBJETO
DE-15.16.000-G01/018	PLANTA - MAPEAMENTO GEOLÓGICO E PROGRAMAÇÃO DE SONDAGEM
DE-15.16.000-H04/018	DRENAGEM DE VIAS

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Consórcio Elo Norte

VeTec LENC

PROJ.	ALESSANDRO M. RIBEIRO	JUL/14
COORD. ÁREA	DÉBORA N. TARGAS	
COORD. PROJ	ETTORE J. BOTTURA	
RESP.TEC.	ETTORE J. BOTTURA	CREA: 0600440227

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DERSA

EG/D/PRO	ANTONIO CAVAGLIANO	JUL/14
EG/DECOP	JOSÉ LUIZ RIZZO	
	MARIA BEATRIZ SILVA NUNES	

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S. A., E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DERSA Desenvolvimento Rodoviário S. A.

EMPREENDIMENTO: RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE — TRECHO: 16 — SUBTRECHO: 000

OBJETO: PERFIL DE BUEIRO

LOCAL: EST. 6546+11,47, EST. 6552+14,30 E EST. 6562+19,20

ESC: 1:200	LOTE 06	CÓDIGO: DE-15.16.000-H06/042	REVISÃO A
	PROJ. 077		